

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 02/12/2013

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às onze horas, na sala de reuniões da Reitoria do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, teve início a reunião **extraordinária** do Conselho Superior do IFRJ, sob a Presidência do Reitor Fernando César Pimentel Gusmão. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Conselheiro ex-Reitor), Zelma Fabri Marão (Representante Titular FECOMERCIO), João Jorge de Araujo Armênio (Representante Titular da CTB), Giselly Miriam Gomes (Representante Titular Egressos), Vilma Valéria Pereira Machado (Representante Suplente Egressos), Sheila Pressentin Cardoso (Representante Titular Diretor-Geral), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Suplente Diretor-Geral), Paulo Chagas (Representante Titular Diretor-Geral), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Suplente Diretor-Geral), Carlos Eduardo Gabriel Menezes (Representante Suplente Diretor-Geral), Anderson Wilson da Silva Henriques (Representante Titular Docente), Marcelo Nunes Sayão (Representante Titular Docente), Fábio Alves Araujo (Representante Titular Docente), Renata Arruda Barros (Representante Suplente Docente), Eládio Bandeira de Lima Filho (Representante Titular Técnico-administrativo), Ana Paula de Araujo Augusto (Representante Titular Técnico-administrativo), Magnus Amaral Lopes (Representante Titular Técnico-administrativo), Jorge Maximiano dos Santos (Representante Titular Técnico-Administrativo), Paulo Victor Bento Honório (Representante Titular Discente) , Marcos Tadeu Couto (Convidado), Rafael Barreto Almada (Convidado), Elisa Suzana Poças (Convidada) e Paulo Roberto de Assis Passos (Convidado).

O Presidente colocou a ata do dia 06 de novembro (reunião extraordinária) para aprovação, e após as retificações do Conselheiro Marcelo Sayão e do Presidente, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente leu o recurso do candidato Rafael Almada sobre o resultado da eleição. O Conselheiro Marcelo Sayão pediu para ouvir a presidente da Comissão Eleitoral Central e depois avaliar o documento do candidato. Foi aprovada pelos Conselheiros, a proposta do Conselheiro Marcelo Sayão. O Conselheiro Paulo Victor sugeriu que as pessoas que estão envolvidas no processo se abstenham da votação. O Conselheiro Luis Edmundo lembrou que há convidados presentes na reunião e de acordo com o regimento, é necessário aprovar a presença deles no Conselho. Diante disso, foi aprovada por unanimidade a presença deles pelos conselheiros. O presidente concedeu a palavra à Elisa Poças (Presidente da Comissão Eleitoral Central), para esclarecer a respeito do recurso apresentado pelo candidato Rafael Almada. Ela relatou que a Comissão de Eleição Central analisou a questão da diferença de votos para o pleito direção-geral (campus Nilópolis) e tendo em vista, que a CEC tem a atribuição de impugnar ou não, foi decidido pela comissão a impugnação, pois a presença desses servidores cedidos e não lotados, alterou significativamente o resultado da eleição. Entretanto quando foi analisado o universo de votantes para reitor, não há a necessidade da anulação desses votos. O Conselheiro Paulo Chagas relatou que há algumas dúvidas e que a CEC poderia responder e, nesse sentido, houve a proposta de cada conselheiro solicitar esclarecimentos à Presidente da Comissão Eleitoral. O Conselheiro Eládio Filho perguntou sobre o empate técnico que aconteceu no campus Nilópolis e ele lembrou que no regulamento prevê que mesmo que houvesse um empate, será considerado o maior percentual de participação do eleitorado. Elisa explicou que a partir da 5ª casa decimal, seria o desempate, pois foi considerado um voto. E ela ressaltou que não houve empate. Ele perguntou também acerca dos servidores que votaram no campus Nilópolis, no qual estavam cedidos, questionando a comissão local não ter detectado que esses servidores tinham que ter votado no campus de origem. A Presidente da CEC relatou que a comissão local não entendeu que isso era uma irregularidade. A Conselheira Ana Paula perguntou se havia um máximo de votantes por urna, ou seja, 1000 (mil) votos por urna e sobre a questão da acessibilidade. A presidente da CEC respondeu que as urnas não foram colocadas simultaneamente e onde houve mais de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 02/12/2013

50 mil votantes, trocava-se de urna, e sobre a acessibilidade, estava de acordo com a estrutura de cada campus. O Conselheiro Paulo Victor comentou que tem dúvidas se o ConSup irá decidir por nova eleição. A Presidente da CEC informou que segundo o Decreto 6986 quem define ou não pelo novo pleito cabe a CEC. E comentou ainda que sobre as urnas discentes, há a necessidade de se fazer outro pleito, pois 2/3 dos votos foram anulados. O Conselheiro Luiz

55 Edmundo relatou que não acha necessária a anulação da urna estudantil. Ele perguntou se foi feito um *check-list* para saber se houve duplicidade de votos (servidores que são discentes). E ainda comentou um caso com uma servidora que estava impedida de votar (não podia subir as escadas) e ainda assim, ela se dirigiu ao campus Rio de Janeiro, onde foi negado seu direito de votar. A presidente da CEC confirmou que foi feita a verificação dos nomes e que também

60 negou a participação dessa servidora, pois se tratava de outro universo de votação, caso ela votasse no campus Rio de Janeiro. O Conselheiro Paulo Chagas faz algumas perguntas, tais como: se existe precisão para impugnação parcial e complementou que não se pode fazer algo independente do código eleitoral brasileiro (moldura jurídica); se houve algum recurso anterior ao prazo de recurso e quais foram essas irregularidades que está escrito nos esclarecimentos da

65 comissão. A presidente da CEC respondeu, respectivamente: no regulamento não existe impugnação parcial; não houve recurso anterior ao prazo de recurso e as irregularidades retratam-se dos servidores que votaram em outros campi onde não são lotados. A Conselheira Ana Paula perguntou se todos os locais de votação foram cobrados documentos de identificação. A presidente da CEC respondeu que recebeu algumas denúncias sobre o caso, no

70 entanto, ela foi ao campus Duque de Caxias para fazer a verificação, e ela observou que estavam pedindo os documentos. O Conselheiro Eládio perguntou se tem algum registro em Ata sobre as tais irregularidades ocorridas na eleição. A presidente da CEC respondeu afirmativamente e comentou um caso ocorrido no Campus Rio de Janeiro, onde houve boca de urna. O Presidente do ConSup perguntou se todas as urnas foram contabilizadas, já que as

75 urnas do Campus Engenheiro Paulo de Frontim ainda se encontrava no campus. O Conselheiro Rodney relatou que uma urna no campus Paulo de Frontim apresentou problemas e foi realizado votos manuais. Relatou ainda que comunicou esse fato à comissão local. A presidente da CEC respondeu que foi extraído o relatório (boletim de urna) contabilizando os votos do campus Paulo de Frontim e que o presidente da comissão local do referido campus,

80 levou o relatório para a contagem desses votos no dia da apuração. O Conselheiro Luis Edmundo comentou sobre as irregularidades e que isso tem que ser levado ao ConSup. O presidente do ConSup comentou que qualquer questão que transcenda à Comissão Eleitoral, deverá ser levada ao Conselho Superior. A Conselheira Renata entendeu que a Elisa não falou de irregularidades e sim, de denúncias. E ainda afirmou que se não houve problema com a urna

85 dos discentes, não é necessário refazer a eleição para esse segmento. O Conselheiro Paulo Chagas perguntou se os 2/3 impugnaram ou anulam a urna e se isso consta no Regulamento. A presidente da CEC respondeu que isso não consta no Regulamento. O Conselheiro Marcelo Sayão afirmou que o ConSup homologa, mas a Comissão Eleitoral de Eleição quem analisa o recurso. O Presidente disse que o ConSup é o único grau recursivo do IFRJ. O Conselheiro

90 Jorge Maximiano perguntou se houve boca de urna, por que ela não foi impugnada. E ainda perguntou se está registrado em Ata. A presidente da CEC respondeu que não foi recebido nenhum recurso referente a este fato e que está registrado. O Conselheiro Paulo Vitor pediu que fosse divulgada a listagem dos votantes. O Conselheiro Jorge Maximiano relatou que foi identificado boca de urna no campus Rio de Janeiro e perguntou a Presidente da CEC, por qual

95 motivo não foi feita a impugnação dessa urna. A presidente da CEC respondeu que não teve recurso à comissão eleitoral sobre essa irregularidade. O Presidente do ConSup perguntou aos conselheiros se deve acatar ou não o recurso. O Conselheiro Paulo Chagas pediu esclarecimentos se o ConSup irá discutir o recurso ou acatar tudo o que foi feito pela comissão.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 02/12/2013

100 O Conselheiro João Jorge disse que o ConSup deve discutir o recurso. O Conselheiro Luis Edmundo reafirmou a necessidade das atas e documentos da comissão eleitoral e, ainda, a lista de votantes. O Conselheiro Paulo Chagas relatou que se nenhuma urna foi impugnada, por qual motivo impugnar a eleição. O Conselheiro Rodney lembrou que os Conselheiros devem olhar com atenção o regulamento. O Conselheiro Luis Edmundo reafirmou que não vê sentido na anulação dos votos dos estudantes. A Conselheira Renata relatou que a comissão não decidiu por impugnar, já que os votos foram contados. O Conselheiro Paulo Chagas relatou que só faria sentido essa discussão, se as urnas tivessem sido impugnadas, logo, não há a necessidade de nova eleição. A Conselheira Renata disse que se há uma diferença entre os votantes e o número de votos da urna, a comissão poderia ou não anular a eleição. O Conselheiro Jorge Maximiano perguntou ao Rafael Almada, se esse recurso apresentado foi levado a Comissão Eleitoral. O Convidado Rafael Almada relatou que foi feito o recurso à Comissão Eleitoral, entretanto o parecer oficial foi divulgado hoje (02/12), e esse recurso ao ConSup está baseado no indeferimento da Comissão, e por discordar dos fatos apresentados, e baseando-se no artigo 12 do Regimento do ConSup, onde diz que o mesmo coordena o processo eleitoral, ele apresentou esse recurso. O Presidente do ConSup disse que tudo que foi mencionado deverá constar na Ata e que o Conselho solicite toda a documentação da eleição para fazer uma avaliação mais criteriosa. O Conselho Luis Edmundo reafirmou a necessidade do Consup em ter toda a documentação, atas, lista de votantes para a homologação. O presidente do ConSup perguntou aos conselheiros se acatam ou não acatam o recurso. O Conselheiro Paulo Chagas relatou que como o ConSup é a última instância recursal, o recuso deve ser apreciado. Dando continuidade, o presidente abriu para as inscrições. O Conselheiro Marcelo Sayão parabenizou a Comissão Eleitoral. Ele entendeu que a CEC foi de respeitar a comunidade do IFRJ e que deve ser feita nova eleição no Campus Nilópolis. O Conselheiro Paulo Victor solicitou a listagem de votantes. O Conselheiro Paulo Chagas reafirmou a vontade da comunidade que tem que ser respeitada e ainda perguntou se alguma urna foi impugnada. Caso tenha sido impugnada, a urna dos segmentos docente e técnico-administrativo, deverá ser feita nova votação, mantendo a urna dos discentes. O Conselheiro Luis Edmundo reafirmou sobre a não anulação dos votos dos estudantes. A Conselheira Renata entendeu que a comissão ao identificar o número de votos não condizia com o número de votantes, a comissão não decidiu impugnar, pois foram contados os votos, assim, ela entende que a votação está decidida em Nilópolis. O Conselheiro Paulo Chagas reafirmou que se as urnas não foram impugnadas, não faz sentido haver nova eleição. O Conselheiro Magnus concordou com o Conselheiro Paulo Chagas e afirmou que se não houve impugnação, não vale a pena discutir o recurso apresentado. A Conselheira Renata disse que o Consup precisa avaliar a decisão que a CEC tomou. Ela questiona se existe legalidade para nova eleição. O Conselheiro Jefferson leu os pedidos de recurso dos candidatos do Campus Nilópolis. O Presidente perguntou se os conselheiros estão esclarecidos a respeito do que foi apresentado. As propostas votadas foram às seguintes: **Ponto 1)** Se o ConSup acata a decisão da comissão eleitoral (resposta do relatório da decisão) no campus Nilópolis. 4 conselheiros acataram, 10 conselheiros não acataram e 1 abstenção. **Ponto 2)** Serão considerados os votos válidos: 7 conselheiros aprovaram os votos já existentes; 9 conselheiros não aprovaram todos os votos válidos. **Ponto 3)** Quais são os votos que são válidos? Foi aprovado por unanimidade considerar todos os votos dos alunos. **Ponto 4)** A votação será em conjunto ou em separado? 4 conselheiros votaram eleição em conjunto; 11 conselheiros votaram para ser separado e 1 conselheiro se absteve. **Ponto 5)** Em relação aos votos para o Diretor-Geral do Campus Nilópolis: 11 Conselheiros votaram para haver outra eleição pelos segmentos docente e técnico-administrativo; 1 conselheiro votou para não haver nova eleição e somente os votos dos alunos serão considerados válidos e 4 conselheiros se abstiveram. **Ponto 6)** Resultado da Eleição para o cargo de Reitor: 10 conselheiros votaram

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
02/12/2013

150 para se manter o resultado para reitor no Campus Nilópolis; 4 conselheiros não aceitam esses votos e 2 se abstiveram. O presidente solicitou a Comissão Eleitoral Central que faça as devidas correções a respeito do campus Nilópolis para homologação e divulgação do resultado, através de Resolução do Conselho Superior. O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 15h e 30 minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.

155